Diário Oficial do município

novacampina.sp.gov.br

PREFEITURA NOVA CAMPINA

Quinta-feira, 21 de maio de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1242

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
- ***Atos Oficiais*** 2
  - Decretos 2
- ***Licitações e Contratos*** 4
  - Ato de autorização 4
  - Homologação / Adjudicação 4
  - Rescisão 4

Poder Legislativo 4
- ***Licitações e Contratos*** 4
  - Autorização de Contratação Direta 4
- ***Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal*** 5
  - Relatório de Gestão Fiscal 5

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

DECRETO Nº 4671 DE 19 DE MAIO DE 2026

*"Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**".*

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR, *Prefeito do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º, Inciso I, da Lei Municipal nº 1341/2025;*

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento do Poder Executivo um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado à suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.	**PODER EXECUTIVO**	
14. 02. 08.244.4002.2130 2315/3.3.90.30.00	S. M. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS Fundo Social de Solidariedade Atividades do Fundo Social de Solidariedade Material de Consumo	 100.000,00

Artigo 2º - Fica utilizado recurso de Superávit Financeiro, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente da Fonte de Recursos 91 – Tesouro – Exercícios Anteriores, conforme detalhamento constante do Anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 19 de maio de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

ANEXO I

Decreto n.º 4671/2026

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Fonte 91: TESOURO – Exercícios Anteriores	R$
Código de Aplicação 110.0000: Geral	
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025	8.544.000,00
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	1.258.000,00
Abertos	1.158.000,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	**100.000,00**
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	7.286.000,00

Licitações e Contratos

Ato de autorização

Termo de Autorização
Ato de Autorização nº 070/2026
Processo Administrativo n.º 4638/2026
Objeto: Revisão 36.271 km Caminhão BZF-6G72

Face ao contido nos autos do processo administrativo nº 4638/2026, **AUTORIZO** com fundamento no artigo **75**, inciso IV (a) da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021), a contratação da **EMPRESA:** MAGGI CAMINHOES ITAPEVA LTDA, inscrita no **CNPJ:** 25.087.433/0001-57, com endereço na RUA JOÃO PERRETTI, N°675, JARDIM BELA VISTA, ITAPEVA/SP, CEP 18.412-010, tendo como **OBJETO: Revisão 36.271 km Caminhão BZF-6G72**. O valor avençado é de **R$ 2.287,21 (Quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos).** Ficam RATIFICADOS os atos realizados nos autos do processo supracitado.

Nova Campina, 21 de Maio de 2026.

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº.030/2026; Processo Administrativo 1Doc nº. 3467/2026; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA, DESENVOLVIDO EM LINGUAGEM WEB, INCLUINDO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, PARAMETRIZAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS EXIGIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E PELA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA; vencedor e respectivo valor total: CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 51.235.448/0001-25 ao valor de (R$ 362.737,00). Maiores Informações fone (15) 3535-6100. (Camila Praxedes-Pregoeira - Coordenadoria de Compras e Licitações).

Rescisão

Extrato de Rescisão Contratual Unilateral e Aplicação de Penalidade.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA , através do Processo Administrativo Apartado para apuração de responsabilidade nº **1235/2026**, contrato nº **079/2025** proveniente da Concorrência nº 007/2025 - **Contratação de empresa especializada para construção de 03 (três) salas de aula na EMEF Heidi Braatz Antunes de Moura e 02 (duas) salas na EMEF Pedro Rodrigues Pereira**, processo administrativo nº 1823/2025, comunica a **Rescisão Unilateral** do contrato e aplicação de sanção administrativa por cumprimento irregular de execução contratual, fundamentada na clausula décima quarta do contrato pactuado e nos itens 137 inc. I e 138, inc. I da Lei 14.133/21. Empresa Penalizada: **Sigma Engenharia e Serviços Ltda**, inscrita no **CNPJ nº 50.009.579/0001-21**. Penalidade: Nos termos do art. 5º, capítulo IV, aplica-se multa, de 10% (dez por cento), tipo compensatória por inexecução parcial, disposto na alínea b do parágrafo 3º, inc. 4, do decreto municipal parágrafo 6° do Decreto Municipal nº 3950 de 19 de janeiro de 2024, correspondendo a **R$ 24.088,24 (Vinte e quatro mil e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos), devendo a multa ser paga em até 05 (cinco) dias úteis aos cofres desta municipalidade, e a suspensão temporária de 03 (três) anos**, ficando a empresa infratora impedida de participar de licitação e contratar com a municipalidade de Nova Campina, conforme capítulo IV, art. 5°, inc. IV, parágrafo 6° do decreto citado. Antonio Isael de Oliveira Junior – Prefeito Municipal de Nova Campina.

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

Processo Administrativo nº 012/2026
Dispensa nº 010/2026
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade contratação de empresa especializada para fornecimento de **prismas de mesa e placa preta para veículo oficial**, iniciou-se o presente procedimento para contratação de empresa especializada.

Em consulta ao setor financeiro verificou-se a existência de recurso orçamentário próprio, suficiente para contratação de empresa especializada.

Analisando-se as propostas enviadas, optou-se pela escolha da empresa **BANDERPLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 58.580.993/0001-06** a qual obedece ao critério do menor preço, este condizente com o mercado, no valor global de R$ 846,00 (oitocentos e quarenta e seis reais).

Dessa feita, sendo o valor da aquisição inferior ao limite estabelecido pela lei 14.133/2021 de R$ 65.492,11, nos moldes do art. 75, inciso II, atualizado pelo Decreto 12.807, de 29 de dezembro de 2025, concluiu-se pela dispensa do procedimento licitatório.

Ante o exposto, **AUTORIZO** a contratação de empresa para fornecimento de **prismas de mesa e placa preta para veículo oficial** da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Nova Campina, 21 de Maio de 2026.

ROSEMARI DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

MUNICÍPIO DE NOVA CAMPINA
CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: MAIO/2025 A ABRIL/2026

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") Em Reais

Gerado em: 21/05/2026 12:03 MFC - **CONAM**

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)						
	LIQUIDADAS						
	MAI/25	JUN/25	JUL/25	AGO/25	SET/25	OUT/25	NOV/25
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	119.361,42	124.305,80	107.932,50	107.983,92	107.742,05	103.324,34	131.047,05
Pessoal Ativo	119.361,42	124.305,80	107.932,50	107.983,92	107.742,05	103.324,34	131.047,05
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	106.973,94	112.214,48	95.663,67	95.710,09	95.482,78	91.437,48	116.418,97
Obrigações Patronais	12.387,48	12.091,32	12.268,83	12.273,83	12.259,27	11.886,86	14.628,08
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II)	119.361,42	124.305,80	107.932,50	107.983,92	107.742,05	103.324,34	131.047,05

MUNICÍPIO DE NOVA CAMPINA
CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: MAIO/2025 A ABRIL/2026

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") Em Reais

Gerado em: 21/05/2026 12:03 MFC **- CONAM**

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)						
	LIQUIDADAS						
	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26	ABR/26	TOTAL ULTIMOS 12 MESES (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	158.988,62	97.754,33	137.891,71	127.071,81	123.075,52	1.446.479,07	0,00
Pessoal Ativo	158.988,62	97.754,33	137.891,71	127.071,81	123.075,52	1.446.479,07	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	138.981,49	97.754,33	103.652,56	108.832,67	104.834,35	1.267.956,81	0,00
Obrigações Patronais	20.007,13	0,00	34.239,15	18.239,14	18.241,17	178.522,26	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II)	158.988,62	97.754,33	137.891,71	127.071,81	123.075,52	1.446.479,07	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA CAMPINA
CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: MAIO/2025 A ABRIL/2026

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") Em Reais

Gerado em: 21/05/2026 12:03 MFC **- CONAM**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	68.473.753,57	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (artigo 166-A, parágrafo 1, da CF)	1.095.983,51	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (artigo 166, parágrafo 16 da CF)	0,00	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (CF, art. 198, § 11)	926.716,00	---
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	---
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	66.451.054,06	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	1.446.479,07	2,18
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, artigo 20 da LRF)	3.987.063,24	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) =(0,95 x VII) (parágrafo único, artigo 22 da LRF)	3.787.710,08	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX)=(0,90 x VII) (inciso II do parágrafo 1o. do artigo 59 da LRF)	3.588.356,92	5,40

Nota 1 : Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro
Vice – Prefeita

-
Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

Rosangela Aparecida de Souza
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Rodrigo Tassinari
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Rosana Pereira Bertoni Melo
Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

Heber Rodrigues de Proença
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Karolina de Oliveira Silva Rodrigues
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Matheus Sabino Almeida da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

-
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Eliel Cardoso Santiago
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Marcelo Alfredo de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração Regional

Rosemari da Silva Oliveira
Presidente

Valdinei Aparecido de Almeida
Vice – Presidente

Sandro Lucio Dutra
Primeiro Secretário

Jozilaine de Oliveira Silva
Segunda Secretária

Vereadores

Antonio Carlos de Oliveira

Antonio Neves Cavalheiro

Antonio Sergio de Oliveira

Celio Santos de Andade

Leandro Rodrigues da Costa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**